



COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR  
Rua General Severiano, 90, - Bairro Botafogo, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22290-901  
Telefone: +55(21)2586-1291 - <http://www.cnem.gov.br>

### TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO

Este **Termo Aditivo de Prorrogação** refere-se ao **Protocolo de Intenções** celebrado entre a Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN e o Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE, em 10 de outubro de 2022 (Processo nº 01341.002792/2021-91, SEI nº 1573485) que trata da conjugação de esforços entre as partes com o objetivo de complementar as suas experiências nas áreas de interesse comum, sem prejuízo de suas ações individuais e independentes, para viabilizar a continuidade do funcionamento provisório do Laboratório de Fusão Nuclear - LFN, com o prosseguimento das atividades em fusão nas dependências do Tokamak ETE, no INPE, até que as instalações definitivas do LFN estejam disponíveis no âmbito da CNEN, em Iperó/SP.

Este **Termo Aditivo de Prorrogação** estipula que o atual **Protocolo de Intenções**, com validade inicial até 10 de outubro de 2024, terá sua validade prorrogada por mais 24 (vinte e quatro meses), a partir da data de assinatura deste termo, passando a vigor até 10 de outubro de 2026. Assim, a CLÁUSULA de validade (Condição III do Protocolo de Intenções) passa a ter a seguinte redação:

*“III. Este protocolo de intenções entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará por 24 (vinte e quatro) meses, com prorrogação por mais 24 (vinte e quatro) meses estabelecida por Termo Aditivo de Prorrogação, podendo ser encerrado antecipadamente, mediante comunicação por escrito, com 30 (trinta) dias de antecedência, de uma parte a outra ou em comum acordo.”*

*Rio de Janeiro, 09 de outubro de 2024.*

Francisco Rondinelli Junior  
Presidente da CNEN

Clezio Marcos de Nardin  
Diretor do INPE